

Fontes: Requerimento nº 33562 e Nota nº 75.450 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	Proteção e Defesa Civil - Gestão de Riscos - EAD/ENAP	184H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33563 e Nota nº 75.453 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	S2ID - M1 - Usuário Municipal - Registro e Reconhecimento - EAD/ENAP	40H	2024	Capacitação

Fontes: Requerimento nº 33564 e Nota nº 75.454 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM FAGNER XAVIER DE SOUSA	57217973/1	Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenharia	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

Fontes: Requerimento nº 33611 e Nota nº 75491 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM GELMAX DOS PRAZERES RIBEIRO	57173692/1	Pós-Graduação em Metodologia de Ensino de Matemática	Ensino	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019.

Fontes: Requerimento nº 33615 e Nota nº 75492 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM ANDRÉ AVELINO GAIA RUIVO	57175073/1	Pós-Graduação em Engenharia de Segurança contra incêndio e pânico	Engenharia	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019.

Fontes: Requerimento nº 33621 e Nota nº 75494 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
SD QBM RENAN PINHEIRO DE SOUZA FAGUNDES	5970863/1	Pós-Graduação em Fisiologia do Exercício	Saúde	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019.

Fontes: Requerimento nº 33643 e Nota nº 75495 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	57217896/1	Pós-Graduação em Medidas de combate a incêndios e desastres	Defesa Civil	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

Fontes: Requerimento nº 33729 e Nota nº 75496 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO	57189090/1	Pós-Graduação em Defesa Civil	Defesa Civil	Atende	Art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

Fontes: Requerimento nº 33746 e Nota nº 75497 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

PORTARIA Nº 19 -DEI

PORTARIA Nº 19 DE 23 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade de habilitar Bombeiros Militares a exercer funções dentro do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Emergências, alicerçado na Constituição Estadual, na sua Lei de Organização Básica, bem como no cumprimento do previsto na Lei Federal nº 13.425 (Lei Kiss);

Considerando a apresentação do projeto do "CURSO DE VISTORIAS TÉCNICAS EAD/2024" com carga horária de 300h/a, aprovado em reunião ordinária do Comitê de Ensino, lavrado em Ata nº 08/2024 de 28 de Março de 2024, publicada em Boletim Geral nº 69 de 10 de Abril de 2024;

Considerando o memorando 26/2024 PAE nº 2024/392105 que versa sobre a priorização de contratação/alocação de orçamento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar no ano de 2024, o Curso de Vistorias Técnicas EAD/2024, sob a Coordenação executiva do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE e Coordenação Pedagógica da Diretoria de Serviços Técnicos - DST;

Art. 2º - A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alessandra de Fátima Pinheiro Vasconcelos - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 75.524 - Diretoria de Ensino e Instrução

PORTARIA Nº 20 -DEI

PORTARIA Nº 20 DE 23 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade de capacitar Bombeiros Militares e aumentar o número de condutores, com aperfeiçoamento técnico para condução e operações de VTR's operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando a apresentação do projeto do "CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS OPERACIONAIS - CCOV/2024" com carga horária de 270h/a, aprovado em reunião ordinária do Comitê de Ensino, lavrado em Ata nº 07/2024 de 19 de Março de 2024, publicada em Boletim Geral nº 62 de 01 de Abril de 2024;

Considerando o memorando 26/2024 PAE nº 2024/392105 que versa sobre a priorização de contratação/alocação de orçamento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar no ano de 2024, o Curso de Capacitação de Conductor e Operador de Viaturas Operacionais - CCOV/2024 sob a Coordenação executiva da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA e Coordenação Pedagógica do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE;

Art. 2º - A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alessandra de Fátima Pinheiro Vasconcelos - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

